



2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para ressarcimento de despesas. Ficam, ainda, os requeridos, INTIMADOS das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casados forem, bem como a locatária e terceira interessada na novapack Embalagens Ltda e outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 11 de janeiro de 2021.

MAUÁ

3ª Vara Cível

EDITAL DE AVISO

EDITAL DE AVISO SOBRE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, e 55, DA LEI Nº 11.101/2005), NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA. e YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA., PROCESSO Nº 1000379-49.2020.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIA GONÇALVES CARDOSO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial das empresas GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA. E YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA., juntado às fls. 1504/1555 dos autos principais, complementado pelo Laudo de Avaliação de bens e ativos, posteriormente juntado às fls. 1610/1634 dos autos principais, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do artigo 55, da Lei nº 11.101/2005, conforme determinado pela r. decisão de fls. 731/736, item 11 dos autos principais. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum. Cientes de que este Douto Juízo funciona na Avenida João Ramalho, nº 111, Centro, Mauá/SP, CEP: 09371-901, e que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do portal eletrônico <http://www.tjsp.jus.br>. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 16 de outubro de 2020.

MIRASSOL

Juizado Especial Cível

JUIZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO HAGGI ANDREOTTI

ESCRIVÃO(JUDICIAL) SILVIA NATCHELIE ARANTES AVELINO RIBEIRO DO NASCIMENTO D'AVANZO

EDITAL PARA INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Contravenções Penais, QUE JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA JOCELINO TORATO RAMOS, PROCESSO Nº

0006669-43.2015.8.26.0358 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: JOCELINO TORATO RAMOS, Brasileiro, Casado, Pedreiro, RG 16101462, CPF 073.058.168-33, pai Marcilio Ramos, mãe Josefina Alzira Torato Ramos, Nascido/Nascida em 06/09/1963, de cor Branco, natural de Guarani D'oeste, - SP, com endereço à Rua dos Vanzella, 932, Nossa Senhora Aparecida, CEP 15138-294, Mirassol - SP, que, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue e comprove o pagamento da multa penal no valor de R\$ 110,71, mediante depósito bancário em favor do FUNPESP, Banco do Brasil, agência 1897-x, cc 139521-1. NADA MAIS.

PILAR DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 15 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora,